



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos de Pessoal	4
Termo de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.191, DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 39.400,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), MEDIANTE SUPERÁVIT FINANCEIRO, AUTORIZADA PELA LEI Nº 4.151, DE 08 DE MAIO DE 2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, crédito especial no valor de até R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), mediante superávit financeiro, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria de Educação

Unidade Executora: 01 - Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029 - Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, artísticas, científicas, etc.

Valor: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado no art. 1º, no valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), dar-se-á nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante superávit financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",
11 de maio de 2026.

Luís Paulo Bednarski Pedrassoli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, na data supracitada.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Portarias

PORTARIA Nº 9.760, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 - PROCESSO Nº 048/2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 021/2026-Processo nº 048/2026, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos; e,

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica especializada da documentação específica prevista no item 7.1.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Análise de Documentação**, destinada à verificação da documentação específica apresentada pelos licitantes vencedores no âmbito do **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 021/2026 - Processo nº 048/2026:**

I - Bianca Mendonça Santana de Oliveira Isikawa matrícula nº 93779, ocupante do cargo de Farmacêutico, a quem se confere a função de Presidente da Comissão;

II - Lúcia Emiko Okumura de Castro, matrícula nº 14877, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão; e,

III - Mariane Ribeiro de Souza, matrícula nº 15687, ocupante do cargo de Escrivário.

Art. 2º A análise da documentação observará, especialmente, o disposto no item 7.1.5 do edital, competindo à Comissão verificar a conformidade dos documentos apresentados, podendo realizar diligências, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassoli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.761, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571A

Página 3 de 4

019/2026 - PROCESSO Nº 045/2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 019/2026-Processo nº 045/2026, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de CFTV e Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Sistema De CFTV; e,

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica especializada da documentação específica prevista no item 6.2.2 (alínea "a" e "b") do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **William Osler Maia Biasoli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, matrícula nº 94539, para a **Análise de Documentação**, apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, no âmbito do **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 019/2026 - Processo nº 045/2026**.

Art. 2º A documentação técnica apresentada será submetida à análise e validação pelo referido servidor, que verificará a conformidade dos documentos com as exigências do Termo de Referência e do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.762, DE 11 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a cessão da servidora Neiva Perpétua Herreiro pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, formalizada pela Portaria nº 23.571, de 08 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **NEIVA PERPÉTUA HERREIRO**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-98, para exercer o cargo público em comissão de Secretária de

Educação do Município de Cardoso, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º A servidora exercerá suas atribuições nos termos da legislação municipal vigente, percebendo os vencimentos fixados para o cargo, com ônus integral para o Município de Cardoso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - PROCESSO Nº 049/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: 48.727.873 PEDRO HENRIQUE ABRANTE DE CAMPOS

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "JHENIFER & PEDRO", EM FACE À COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES, NA PRAÇA DA MATRIZ

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010803 133920024 2039 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026 VIGÊNCIA: 03 (tres) meses - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 11 de maio de 2026.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 004 - CONTRATO Nº 053/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - PROCESSO Nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MIZAEI SANTANA MALACHIAS ***411598**

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO: 010701 103010027 2045 33903900 05

VALOR: R\$ 44.760,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026 - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 11 de maio de 2026.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571A

Página 4 de 4

T.A 004 - CONTRATO Nº 054/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 036/2022 - PROCESSO Nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: AMANDA SANTOS SILVA -
NUTRICIONISTA ME

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS
12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO: 010701 103010027 2045 33903900 05

VALOR: R\$ 36.420,00 (TRINTA E SEIS MIL,
QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026 - Prefeito Municipal
- LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 11 de maio de 2026.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h40 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante o Senhor Secretário Municipal de Gestão Financeira, **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, autoridade competente nos termos do artigo 56, inciso II, da Lei Municipal nº 1.006/75 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cardoso, compareceu a Sra. **NEIVA PERPÉTUA HERREIRO**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-98, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação, nomeada pela Portaria nº 9.762, de 11 de maio de 2026.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Secretário Municipal de Gestão Financeira.

SÉRGIO EDUARDO CAMARGO

Secretário Municipal de Gestão Financeira

NEIVA PERPÉTUA HERREIRO

Empossada